

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1410 de 06/10/2000

DECRETO Nº 10.062/2000
de 19 de setembro de 2000

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9904/2000, de 28 de março de 2000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que ficou decidido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063741-4/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9904/2000, de 28 de março de 2000, que dispôs sobre a permissão de uso de uma área de terreno de domínio público municipal situada à Rua 21 - Parque Industrial à ASIN - ASSOCIAÇÃO PARA SINDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

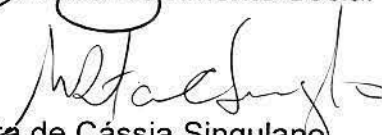
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Sandra Maria Garcia de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

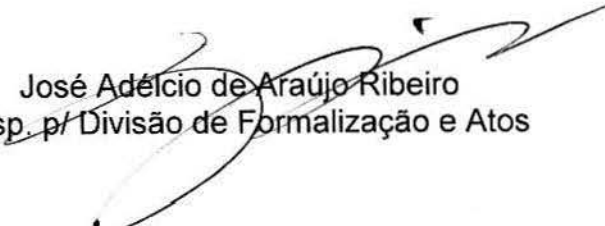
Cont. DECRETO 10.062/00 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de
setembro de 2000.



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil.



José Adécio de Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos